

**Lei Municipal n.º284/2024, de 28 de maio de 2024.**

*Dispõe sobre denominação de Equipamento Público e dá outras providências.*

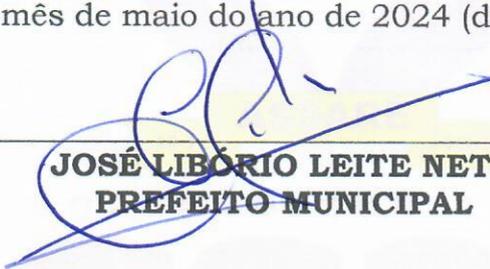
**O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará,** no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.**Fica denominada de José Vieira de Souza (José Honório) a praça pública localizada na Vila Bonita, Serra de Santana, neste Município de Assaré.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.**Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ,** Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e quatro).



---

**JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**